

**PRORROGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO****EDITAL Nº 0035/2025**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna público a **PRORROGAÇÃO das inscrições** para o **Processo Seletivo Externo de Docentes do Curso de Bacharelado em Odontologia**, na unidade **UNIFIP- CG**. O processo será realizado para o seguinte componente curricular:

|                                                                  |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>CLÍNICA DA DOR OROFACIAL E DISFUNÇÕES TEMPOROMANDIBULARES</b> | <b>8 créditos</b> |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|

**1. DA SELEÇÃO**

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado, observando os seguintes requisitos e critérios:

**1.1. Requisitos Básicos**

- Graduação em Odontologia;
- Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Disponibilidade para início no semestre **2025.1**;

**1.2. Titulação Mínima: Especialista.****2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **Docente – Odontologia (Edital 0035)**, unidade **UNIFIP-CG**, no período de **08 a 23 de fevereiro de 2025**.

**2.1. Documentação Exigida**

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo II), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara, no campo de observações, o(s) componente(s) curricular(es) ao qual(ais) está se candidatando;
- **Comprovantes dos Requisitos Básicos** (certificados de experiência docente e prática).

**Observação:**

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

**3. DAS PROVAS**

A avaliação será composta por:

**3.1. Prova de Títulos** – De caráter eliminatório;

**3.2. Prova Didática para Defesa de Conhecimentos** – De caráter eliminatório e classificatório.

A data, horário e local de realização das provas serão informados no **Documento de Homologação das Inscrições**, a ser divulgado no site da UNIFIP.

**3.3. Participação**

É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo. A ausência em qualquer uma das etapas resultará na desclassificação do candidato.

**4. DA PROVA DIDÁTICA PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS**

**4.1. Organização da Prova Didática**

- A ordem de apresentação será definida por ordem alfabética dos candidatos.
- O candidato deverá apresentar um **Plano de Aula** e uma **Atividade Avaliativa** referentes ao tema sorteado, conforme comunicado no Documento de Homologação das Inscrições.
- A prova será realizada individualmente, com duração mínima de **40 minutos**, sendo:
  - o **30 minutos** destinados à apresentação do conteúdo;
  - o **10 minutos** para arguição pela Comissão Examinadora.

**4.2. Comissão Examinadora**

A Comissão Examinadora será composta por:

- Um representante do curso de Odontologia;
- Um representante da Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos;
- Um representante da Pró-Reitoria Acadêmica.

**4.3. Critérios de Avaliação**

A Prova Didática será pontuada de **0 (zero) a 10 (dez)**, exigindo-se nota mínima de **7 (sete) pontos** para aprovação. Cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato com base na **Ficha Avaliativa Institucional**.

**5. DOS RECURSOS**

Os recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação do resultado.

## 6. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

7.2. A convocação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>.

7.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail [rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br), a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários à contratação. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.

7.4. O processo seletivo será destinado à formação de **cadastro reserva**, com a efetivação das contratações condicionada à necessidade institucional.

7.5. O candidato selecionado poderá ser alocado nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade do curso.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **24 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogadas.

Patos – PB, 20 de fevereiro de 2025.

  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

|                                 |              |                  |                       |
|---------------------------------|--------------|------------------|-----------------------|
| <b>Nome:</b>                    |              |                  |                       |
| <b>Endereço:</b>                |              |                  |                       |
| <b>E-mail:</b>                  |              | <b>Telefone:</b> |                       |
| <b>Formação Universitária</b>   |              |                  |                       |
| <b>Graduação</b>                |              |                  |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> |                  | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                  |                       |
| <b>Especialização</b>           |              |                  |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> |                  | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                  |                       |
| <b>Mestrado</b>                 |              |                  |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> |                  | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                  |                       |
| <b>Doutorado</b>                |              |                  |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> |                  | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                  |                       |
| <b>Experiência Profissional</b> |              |                  |                       |
| <b>Empresa ou Instituição</b>   | <b>Cargo</b> |                  | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                  |                       |
|                                 |              |                  |                       |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>             |              |                  |                       |
|                                 |              |                  |                       |
| <b>ÁREAS DE INSCRIÇÃO:</b>      |              |                  |                       |
|                                 |              |                  |                       |

**ANEXO II**

**TÓPICOS PARA SORTEIO NA PROVA DIDÁTICA**

1. Abordagens terapêuticas para o manejo da dor orofacial;
2. Fisiopatologia da dor orofacial;
3. Métodos de diagnóstico das disfunções temporomandibulares.